



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## LEI N.º 2732/2017

### **SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.**

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 479.162,39 (quatrocentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos) destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

06	Secretaria Municipal de Educação – SMED	
004	Departamento de Infra Estrutura – DIE	
1236500032.023	Educação Infantil	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 160	FNDE/Plano de Ação Articulado – PAR	131.187,39
10	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA	
002	Departamento de Agropecuária – DAG	
2060800062.094	Infra-estrutura Agropecuária	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
003	Departamento de Meio Ambiente – DEMA	
1854200062.092	Coleta de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
004	Fundo Municipal de Meio Ambiente – FUNDEMA	
1854100062.038	Manutenção do FUNDEMA	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 510	Taxas – Exercício Poder de Polícia	100,00
11	Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS	
001	Gabinete do Gestor do Fundo – GG	
1012200072.086	Controle Social	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 334	FMS/Qualificação Conselhos Saúde	4.865,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 334	FMS/Qualificação Conselhos Saúde	1.400,00
003	Departamento Técnico Apoio as Ações de Saúde – DATS	
1030500072.042	Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 497	Vigilância em Saúde	30.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 497	Vigilância em Saúde	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 497	Vigilância em Saúde	10.000,00
004	Departamento de Assistência à Saúde – DAS	
1030200072.043	Atenção a Saúde Mental	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 496	Atenção de Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar	10.000,00
12	Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS	
003	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
0824400092.048	Bloco da Proteção Social Básica	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	16.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.500,00
0824400092.069	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 10.006	Proteção Especial de Média Complexidade	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 10.006	Proteção Especial de Média Complexidade	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 10.006	Proteção Especial de Média Complexidade	2.000,00
0824400092.095	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 10.005	Proteção Especial de Alta Complexidade	1.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 10.005	Proteção Especial de Alta Complexidade	1.900,00
13	Sec. Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH	
002	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos – DUSP	
1545200022.053	Núcleo de Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
003	Departamento de Obras Públicas – DOP	
1545100022.056	Execução e Manutenção de Obras Públicas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
004	Departamento Rodoviário Municipal – DRM	
2678200022.057	Manutenção e Controle da Frota Municipal	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	86.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
14	Desconcentração Territorial	
001	Administração do Lageado	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

0412200022.059	Serviço de Administração Geral – Lageado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	8.810,00

**Art. 2º** – Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

10	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA	
004	Fundo Municipal de Meio Ambiente – FUNDEMA	
1854100062.038	Manutenção do FUNDEMA	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 510	Taxas – Exercício Poder de Polícia	100,00

**Art. 3º** - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 347.875,00 (Trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

**Art. 4º** - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 131.187,39 (Cento e trinta e um mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e nove reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Rio Negro, 23 de fevereiro de 2017.*

**MILTON JOSÉ PAIZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**WILSON SCHEUER**  
*Secretário Municipal da Fazenda,*  
*Indústria e Comércio*

**JOANI ASSIS PETERS**  
*Secretário Municipal de Administração,*  
*Planejamento e Coordenação Geral*